



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de julho de 2015 - Nº 4896

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.379/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 420.716,75 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	25.100,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	60.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 150214647108	250.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100014647108	29.241,57
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	9.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 120300003003	1.254,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS Fonte: 190100000003	4.757,20
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 190100000003	5.339,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	5.474,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	16.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	420.716,75

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	4.158,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	1.316,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.2253.1294 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - OP 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 150168140712	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	500,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	150,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	500,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	100,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	800,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	800,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	1.200,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00
11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	800,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	250,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.200,00	11.01.19.573.1125.2112 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	250,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	800,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Fonte: 100000000000	250,00	11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	250,00	11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390362800-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	2.400,00
		11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390304700-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE Fonte: 100000000000	2.750,00
		11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	500,00
		11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Fonte: 100000000000	750,00
		11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	500,00
		11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00

11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	3.200,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	1.200,00
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	2.400,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	2.400,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	500,00	11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA Fonte: 100000000000	800,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390304200-FERRAMENTAS Fonte: 100000000000	400,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	1.600,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.000,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	1.200,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	1.000,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	2.400,00
11.01.19.571.1125.1113 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	2.000,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390399000-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	700,00
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	750,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	1.200,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	2.400,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	8.000,00
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	1.000,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	1.600,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	1.600,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.122.1125.2114 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	2.400,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	4.800,00
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	250,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	800,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390359900-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte: 100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.600,00	11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	1.000,00
		11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	1.000,00
		11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	250,00

11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	250,00
11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	250,00
11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	250,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	3.200,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	500,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00
11.01.19.126.1126.2117 IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1126 REALIZAÇÃO SEMANA DO REI 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	7.000,00
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	10.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4590619900-OUTROS BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	9.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	10.241,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	500,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	8.500,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120300003003	1.254,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 190100000003	4.757,20
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 190100000003	5.339,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	16.000,00
TOTAL REDUÇÃO	420.716,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.380/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 887.894,27 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 330209647055	99.278,78
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 360400000000	247.789,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 360400000000	540.825,83
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	887.894,27

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e

III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	887.894,27
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.381/2015

Suplementação por Excesso de Arrecadação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 486,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.11.334.2252.1279 INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NOSSO BAIRRO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	486,66
Fonte: 190100000003	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	486,66

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	486,66
------------------------------	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.418/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.204.451,16 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	3.000,00
Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO	4.000,00
Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	307.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	531.510,27
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	43.000,00
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO	21.000,00
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	28.000,00
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	343.000,00
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	37.500,00
Fonte: 100000000000	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	11.000,00
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041443-13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
Fonte: 139900000203	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA	500,00
Fonte: 139900000203	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000,00
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO	1.000,00
Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	53.000,00
Fonte: 100000000000	
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00
Fonte: 139900000203	
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS	8.000,00
Fonte: 100000000000	

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte: 100000000000	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 130100000103	5.500,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	1.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 130100000401	4.900,00	13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 100014647108	10,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 139900000204	6.200,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	4.000,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 139900000401	7.000,00	13.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 100000000000	2.193,66
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 130100000101	9.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 130100000103	2.700,00	14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR Fonte: 100000000000	500,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000302	54.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Fonte: 130100000401	800,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002002	7.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	16.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300001002	24.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 130100000103	10.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	206.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120100000000	35.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	179.000,00	16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300002003	23.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	1.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	152.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 100000000000	1.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	9.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	4.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	17.000,00
		16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	9.000,00
		16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300002003	30.000,00
		16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900002001	70.000,00

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	120.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	68.937,10
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300004003	2.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	38.472,80
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	313.001,80	16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120100000000	11.625,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120100000000	1.000,00	16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 120100000000	11.625,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120300004003	200,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110100000000	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003001	9.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 110100000000	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003005	35.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110100000000	1.500,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	2.000,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110200000000	2.500,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000	9.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110300000000	3.500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000	4.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 110200000000	3.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 120100000000	18.207,48	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 110300000000	13.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	247.000,00	17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110100000000	83.252,56
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001002	16.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110700009999	25.553,06
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120300001004	128.843,19	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 110100000000	2.456,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 129900001001	86.462,00		
16.02.10.301.0404.2014 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 120100000000	175.000,00		

17.03.12.361.0404.2016 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390394900-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 110200000000	202.358,73	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	226.716,03
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Fonte: 110300000000	11.500,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 100000000000	1.500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110100000000	133.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110200000000	265.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	25.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	100.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	22.100,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 110200000000	1.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	2.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	100.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 110200000000	1.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	23.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 110200000000	166.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	23.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Fonte: 110300000000	8.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110100000000	55.000,00	20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	8.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 110100000000	17.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 110300000000	1.500,00	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte: 100000000000	282,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 110300000000	8.500,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	2.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110300000000	1.000,00	22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	110.000,00	23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	1.944,48
		TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
		5.204.451,16	
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:			
GABINETE DO PREFEITO			
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte: 100000000000			282,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000			3.000,00

06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	311.000,00	08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	1.600,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	31.000,00	08.01.04.123.0404.2018 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	188.701,92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	8.000,00
08.01.04.129.0811.1048 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	16.000,00	08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	483.500,00
08.01.04.129.0811.1048 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	4.800,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.04.129.0811.1048 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.000,00	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 139900000204	6.200,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	36.800,00	09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 130100000103	2.700,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	306.481,35	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	84.000,00
08.01.04.129.0812.1049 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	19.200,00	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 139900000203	23.500,00
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	30.000,00	09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 130100000401	800,00
08.01.04.129.0812.1049 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 100000000000	7.813,00	09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 130100000101	9.100,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.500,00	09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 139900000401	2.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	20.000,00	09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 139900000401	4.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	11.614,00	09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 130100000401	4.900,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	3.000,00	09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 130100000103	5.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	2.000,00	09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 139900000301	28.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	8.000,00		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4590650100-CONSTIT.OU AUMENTO CAPITAL EMPRESAS PÚBLICAS Fonte: 100000000000	100.000,00		

09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 13990000301	500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 13990000301	8.000,00	16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120300002002	2.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 13990000301	2.000,00	16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 120300002003	23.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 13990000301	13.000,00	16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS Fonte: 129900002001	70.000,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 13990000301	1.000,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	222.739,90
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 13990000301	2.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120100000000	50.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 13010000103	10.000,00	16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 120300002003	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120300002002	5.000,00
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	1.944,48	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	50.000,00
12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 160200000000	179.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	5.000,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	6.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390460300-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE Fonte: 120100000000	107.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114400-FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO Fonte: 120100000000	50.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	10,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 120100000000	118.261,90
13.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390923600-SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-EXERC. ANTERIORES Fonte: 100000000000	2.193,66	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	75.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	1.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	4.492,26
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 100000000000	4.000,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Fonte: 100000000000	500,00		

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	9.000,00	16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	101.500,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	10.000,00	16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	50.000,00	16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	4.742,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300003001	9.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓGICO Fonte: 120300001004	128.843,19
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120100000000	25.715,22	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 120100000000	50.000,00
16.02.10.303.1634.2154 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA Fonte: 120300004003	2.200,00	16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 120100000000	23.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 120100000000	35.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120100000000	102.000,00
16.02.10.302.1637.2179 CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120100000000	50.000,00	16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 120100000000	99.409,90
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120300003005	20.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120100000000	1.625,00
16.02.10.302.1637.2179 CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 192 - REGIÃO SUL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120100000000	30.000,00	16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120100000000	10.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120100000000	24.500,00	16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	11.625,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 120300003005	15.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	40.000,00	17.02.12.365.0404.2015 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110100000000	83.252,56
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	31.720,00	17.03.12.361.1739.2196 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Fonte: 110700009999	25.553,06
		17.02.12.368.0505.2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 110100000000	2.456,00
		17.03.12.361.0404.2016 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110200000000	129.538,20
		17.03.12.361.0404.2021 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 110200000000	72.820,53

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110100000000	104.520,50	17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 110100000000	382,27
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR Fonte: 110100000000	31.000,00	17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTI- TUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	5.077,80
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTI- TUTOS/VISITANTES Fonte: 110200000000	437.500,00	17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITAN- TES Fonte: 110100000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS			
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110300000000	47.000,00	18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	110.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 110100000000	98.320,71	18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	88.316,03
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 110100000000	60.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 110100000000	83,57	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	8.000,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190049999-OUTRAS DESPESAS CONTRATUAIS P/ TEMPO DETERMI- NADO - OUTRAS Fonte: 110100000000	500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 110100000000	1.000,00	22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	4.000,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 110100000000	1.115,15	TOTAL REDUÇÃO	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 110100000000	1.000,00	5.204.451,16	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT Fonte: 110100000000	1.000,00		
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 110100000000	500,00		
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT- ROS Fonte: 110100000000	1.000,00		
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Fonte: 110100000000	1.000,00		
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/ VISITANTES Fonte: 110100000000	1.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.466

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, matrícula nº 29201, os acréscimos pecuniários no percentual de oitenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor, envolvido no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.491**REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 23.682, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12328/2015, da SEMAG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 71 e 72, e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 73, do Decreto nº 23.682, de 08/03/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O artigo 73 do Decreto nº 23.682, de 08/03/2015 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 73 - São condições obrigatórias:*

(...)”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.492**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a NOBSUAS de 2012 que define no art. 117 que a convocação das Conferências de Assistência Social se dará ordinariamente a cada 4 anos, sendo que poderão ser convocadas conferências extraordinariamente a cada 2 anos por deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos, a Portaria Conjunta Nº 1, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, de 9 de fevereiro de 2015, que convoca extraordinariamente e define o período de 7 a 10 de dezembro de 2015 para realização da X Conferência Nacional, tendo como Tema a ser discutido nacionalmente “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”, seguindo o Lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, para construção do II Plano Decenal, bem como, a Resolução CNAS Nº 3, de 20 de março de 2015, que define o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social para até 10 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 6 (seis) e 7 (sete) de agosto de 2015, sendo:

I – No dia 6 de agosto, às 19h30, a abertura com Palestra Magna,

no Teatro Rubem Braga, à Rua Joaquim Vieira S/N – (Beira Rio); II – No dia 7 de agosto, às 7h30, o Trabalho dos Grupos, no auditório do CRAS “Renato César Targa” no Bairro Jardim Itapemirim, à Rua Aryo Sandemberg S/N.

Art. 2º - O objetivo geral da X Conferência Municipal de Assistência Social é avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, e eleger Delegados (as) para X Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e realizará o trabalho desenvolvendo os 5 grupos dimensionados contemplando o Tema e os 3 Subtemas:

Grupo 1 - Dignidade Humana e Justiça Social: fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo;

Grupo 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo do SUAS;

Grupo 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo;

Grupo 4 - Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

Grupo 5 - Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.493

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 460 a 465/2015**, de 13 de julho de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 460/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS AS ENTIDADES NO ANO DE 2014.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados às Entidades no ano de 2014, como se segue:

ENTIDADE	Nº CONVÊNIO	VALOR RS	ORIGEM RECURSO
Pró Vitae (Instituto Sul capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social) - Lar Adelson Rebelo Moreira	025/2014	54.946,88	FUNCOP
Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim - Villagindo para Ser Feliz	019/2014	36.785,90	FUNCOP
Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim - Casa de Passagem "Madre Tereza de Calcutá"	022/2014	20.488,00	FEAS
	043/2014	87.512,00	COMPL. FEAS
	020/2014	31.812,31	FNAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 461/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA O PLANO DE AÇÃO anual PARA o COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOs benefícios eventuais e serviços continuados da assistência social – ANO 2015

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do

Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2015, na seguinte forma:

PISO	REFER- ÊNCIA E PACTUA- ÇÃO	PREVISÃO DE ATENDI- MENTO	PÚBLICO	VALOR RE- CURSO RS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	400	CIDADÃO E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA	80.000,00
PISO FIXO BÁSICO	20.000	4.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	432.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MSE	120	120	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	79.200,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM SOCIAL	300	300	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	18.000,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS E SUAS FAMÍLIAS	287.457,04
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I	166	166	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS (CRIANÇAS/ADOLESCENTES/IDOSOS/REPUBLICA)	478.800,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC II	50	50	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS – POP RUA	108.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 462/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 2.762/2015, para repasse de Recurso Federal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 96.610,32 (Noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), para cooperação técnico-financeira das despesas de pessoal e manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 463/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 2.760/2015, para repasse de Recurso Estadual à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 287.457,04 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), para cooperação técnico-financeira de serviços prestados e custeio de manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 464/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1.535/2015, para repasse de Recurso Municipal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) para cooperação técnico-financeira de parte da folha de pagamento de funcionários e despesas manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 465/2015, de 13 de julho de 2015

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 9.011/2014, COFINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do Convênio Nº 9011/2014 cofinanciado pelo Governo do Estado, através da SEADH - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$ 14.863,00 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais) para atender à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, na compra de equipamentos para a Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 250/2013.

LOCADORES: NÁDIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN E LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 250/2013, firmado em 27/12/2013.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 33,07 (trinta e três reais e sete centavos)**, passando de R\$ 900,00 (novecentos reais) para **R\$ 933,07 (novecentos e trinta e três reais e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos da Atenção Básica Pab Fixo, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.155**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Maria Anita Zandominighi Santolin – Procuradora do Locadores.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 35.532/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 029/2015.

CONVENENTES: CENTRO TÉCNICO APOGEU EIRELI – EPP e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de **Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração**, aos alunos regularmente matriculados no curso de **Técnico em Massoterapia**, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Antônio Paiva de Abreu – Proprietário do Centro Técnico Apogeu.

PROCESSO: Prot nº 1- 3.927/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO: Renovação de permissão para acesso aos serviços de consulta oferecidos pelo Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-22.625/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.

CONTRATADA: FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Retificação da cláusula terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, firmado em 27/01/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com o presente termo, fica retificada a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, passando a vigorar da seguinte forma:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, MDE e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

Orçamento Municipal:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.223**, Despesa: **3.3.90.39.68.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS MDE:**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.68.00**.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.68.00**.

Fonte de Recursos: **110100000000 – MDE**

FNAS:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.39.68.00**.

Fonte de Recursos: **330100000401 – BOLSA FAMÍLIA – IGD SERVIÇO**

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Claudinéia Soares Debona - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Cláudio Gaspari e Mozart Garcia Soares – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-4.608/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3779
Data da Lavratura: 29/05/2014
CPF do Contribuinte: 526.978.787-34
Contribuinte: Edson da Silva Borges
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 3780
Data da Lavratura: 29/04/2014
CPF do Contribuinte: 526.978.787-34
Contribuinte: Edson da Silva Borges
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 10513
Data da Lavratura: 19/03/2015
CPF do Contribuinte: 471.481.287-49
Contribuinte: Alcenir Moreira
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 10546
Data da Lavratura: 26/03/2015
CPF do Contribuinte: 084.546.357-85
Contribuinte: Renata Samuel Batista Silva
Fundamento legal da infração: Art.19º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10548
Data da Lavratura: 22/04/2015
CPF do Contribuinte: 087.647.507-10
Contribuinte: Luciano Gomes da Silva
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10549
Data da Lavratura: 23/04/2015
CPF do Contribuinte: 087.647.507-10

Contribuinte: Luciano Gomes da Silva
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Auto de Infração nº 10701
Data da Lavratura: 24/04/2015
CPF do Contribuinte: 087.647.507-10
Contribuinte: Luciano Gomes da Silva
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Auto de Infração nº 10702
Data da Lavratura: 27/04/2015
CPF do Contribuinte: 087.647.507-10
Contribuinte: Luciano Gomes da Silva
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Auto de Infração nº 10520
Data da Lavratura: 22/05/2015
CPF do Contribuinte: 087.495.457-60
Contribuinte: Rogério Marques Bronze
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 3781
Data da Lavratura: 29/05/2014
CPF do Contribuinte: 045.947.937-70
Contribuinte: Edson da Silva Borges Junior
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 3784
Data da Lavratura: 29/05/2014
CPF do Contribuinte: 045.947.937-70
Contribuinte: Edson da Silva Borges Junior
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Auto de Infração nº 10707
Data da Lavratura: 15/06/2015
CPF do Contribuinte: 052.299.766-08
Contribuinte: Nilton José Alves
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10591
Data da Lavratura: 22/06/2015
CPF do Contribuinte: 143.394.657-20
Contribuinte: Maria da Gloria Coutinho Nascimento
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, §3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

INTIMAÇÕES

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura das Intimações abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 39311

Data da Lavratura: 26/03/2015

CPF do Contribuinte: 084.546.357-85

Contribuinte: Renata Samuel Batista Silva

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

1- Renovar o Alvará de Construção no prazo de 30 dias (Prot. 36516/2010).

Fundamento legal da infração: Art. 19º ,RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: 38966

Data da Lavratura: 04/03/2015

CPF do Contribuinte: 471.481.287-49

Contribuinte: Alcenir Moreira

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

1- Paralisar a obra no prazo imediato.

2- Regularizar no prazo 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º ,RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: 38071

Data da Lavratura: 17/11/2014

CPF do Contribuinte: 052.299.766-08

Contribuinte: Nilton José Alves

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

1- Paralisar a obra no prazo imediato.

2- Regularizar no prazo 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105º ,RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: 39661

Data da Lavratura: 13/05/2015

CPF do Contribuinte: 068.872.917-70

Contribuinte: Keiton Silva de Souza

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

1- Demolir as muretas no passeio público no prazo de 30 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 55º ,RPT, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Intimação: 39803

Data da Lavratura: 22/05/2015

CPF do Contribuinte: 087.495.457-60

Contribuinte: Rogério Marques Bronze

Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:

1- Retirar todo o madeiramento que poderá possibilitar queda para via pública, no prazo de 15 dias.

Fundamento legal da infração: Art. 14º ,RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75,

Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Julho de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADA “D”, GILBERTO MACHADO, ÁTILA VIVACQUA, HELÁRIO R. MEDEIROS, PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E PASSAGENS 01, 03 E 04, BAIRRO VILLAGE DA LUZ,** Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 052/2014, executada pela CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., a partir do dia 15/07/2015.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras
Em Exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 026/2015

Processo Administrativo nº. 14.408/2015.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SERVICO DE CONCR. ALTO DA SERRA LTDA					
CNPJ: 04.205.348/0001-76					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	USINAGEM DE CBUQ ESPECIFICAÇÃO: USINAGEM DE CBUQ - FORNECIMENTO DO CAP 30/45, AGREGADOS E GÁS PELA CONTRATANTE.	TONE-LADA	4.000	55,00	220.000,00
TOTAL					220.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA**PORTARIA Nº 022/2015****DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

Art.1º- Convocar a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2012, para comparecer no IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Rua Rui Barbosa, 16, centro, sala 401/402, Ed. Santa Cecília- Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 04/08/2015 às 10h, a fim de submeter-se à avaliação médica Admissional.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000165	MARTA DA PENHA FABIANO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos

Art.2º- A candidata convocada deverá estar munida dos exames listados nas portarias nº 009/2013, publicada no diário oficial do município de 19 de Fevereiro de 2013, e nº 015/2015, publicada no diário oficial do município de 07 de Julho de 2015, sob pena de eliminação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1231623 (Protocolo AGERSA nº. 16787/2015)
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo destinado aos veículos oficiais da AGERSA.
Número do Empenho	132/2015
Data do Empenho	08/06/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903001000
Valor de Referência do Pregão 001/2015 (Vinculação ao Edital)	R\$ 27.945,80 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Valor referente a vigência Contratual (15.07.15 a 31.12.15)	R\$ 13.972,90 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00

Contratado	Auto Posto Bandeira Ltda
CNPJ Contratado	00.995.933/0001-66
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, V

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

CERTAME LICITATÓRIO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 002/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de gestão pública para o gerenciamento dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado e Controle de Bens Patrimoniais.

Dia: 29/07/2015 - Hora: 09:00 horas.

Local: Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº. 31, 6º andar, edifício Guandu Center, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES

O Edital completo encontra-se à disposição na sede da AGERSA localizada no endereço supracitado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/07/2015.

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
Pregoeiro

DATA CI**EXTRATO**

ESPÉCIE: Quarto aditivo ao Contrato nº. 05/2012.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e desenvolvimento para os sistemas de informação de atendimento ao cidadão.

VALOR: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Marcos Pontes de Aquino – Sócio Administrador e Fernando de Aguiar e Miranda – Sócio Administrador.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATACI - 03/2015

A **DATACI** torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com finalidade de CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo a atuação como Responsável Técnico (RT) junto ao CREA-ES e ANATEL.

Início da Sessão: 14h30 do dia 29 de julho de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATACI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2015.

TISSIANO CASSAGO

Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
--

PORTARIA Nº 226/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Liga Sulina de Futebol Amador – LISUFA**, para realização de Reunião com os Secretários de Esportes dos municípios da Região Sul do Estado do ES, no dia 15/07/2015 (quarta-feira), no horário de 15h30min às 18h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 227/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Trabalhista do Brasil – Diretório do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, para realização de Encontro Municipal do PT do B, no dia 16/07/2015 (quinta-feira), no horário de 19h00min às 22h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 228/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Alexandre Bastos**, para realização de Reunião da Executiva Estadual do PSB, no dia 18/07/2015 (sábado), no horário de 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 229/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Rodrigo Pereira Costa**, para realização de Audiência Pública com o Tema “Intolerância Religiosa”, no dia 20/08/2015 (quinta-feira), no horário de 18h00min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 007 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O RECESSO DO ANO LEGISLATIVO DE 2015 DE ACORDO COM O ARTIGO 59 DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ECONOMIZAR RECURSOS COMO ENERGIA, TELEFONE E OUTROS,

RESOLVE:

1) Determinar que o horário de funcionamento, na Câmara Municipal, do dia 20 de julho ao dia 31 de Julho de 2015, seja das 07h00 às 13h00;

2) Determinar que a Câmara Municipal volte a funcionar em seu horário normal no dia 03 de agosto de 2015;

3) Informar que a primeira Sessão Ordinária do 2º semestre de 2015 será realizada no dia 04 de Agosto de 2015.

2) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ Nº 30.575.864/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO, Nº 027/2011, expirada em 27 de maio de 2015, por meio do Protocolo nº 18313/2013, para atividade (17.01) – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rodovia ES 482, Cachoeiro X Alegre – Km 1,5, Parque Industrial Melvin Jones, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1863

COMUNICADO

Z E F MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.188.518/0001-87, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 33682/2013, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº 390 -392, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1871

COMUNICADO

M D OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA – ME (OFICINA DO MAZINHO), CNPJ Nº 21.542.216/0001-59, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 6405/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, Nº 444, jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1872

COMUNICADO

SOLIMAR DE BACHER ALVES, CPF Nº 078.490.987-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 088/2015, válida até 09 de agosto de 2015, a Licença de Instalação – LI Nº 109/2015, válida até 07 de outubro de 2015 e a Licença de Operação – LO Nº 135/2015, válida até 08 de julho de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, km 08, Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1873



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM